



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0317/05	DATA: 6/4/2005
INÍCIO: 16h17min	TÉRMINO: 18h41min	DURAÇÃO: 02h24min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h24min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Analista Ambiental da Gerência-Executiva do IBAMA no Estado do Amazonas.
MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Presidente da ONG Associação Vida Nova na Floresta.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e transformada em reservada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Boa-tarde. Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, exploração de comércio ilegal de madeira e biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 16ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata?

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Peço dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a solicitação do Deputado Casara para dispensa da leitura da ata, passamos à discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em decorrência da aprovação de requerimentos de autoria dos Deputados Hamilton Casara e Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão se reúne hoje em audiência pública para ouvir as seguintes pessoas: o Sr. José Leland Juvêncio Barroso, Analista Ambiental da Gerência Executiva do IBAMA em Manaus, Amazonas, e o Sr. Manoel Roque de Souza Yawanawa, Presidente da ONG Associação Vida Nova na Floresta.

Convido para tomar assento à Mesa o Sr. José Leland Juvêncio Barroso.

Antes de passar a palavra ao expositor, solicito a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao orador será de 20 minutos.

Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular considerações e pedidos de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para respostas, facultada a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Esclareço que esta reunião está sendo gravada e transcrita; por isso, solicito que falem, por gentileza, ao microfone, declinando o nome quando não o for anunciado previamente pela Presidência.

Concedo a palavra ao Sr. José Leland Juvêncio Barroso, que dispõe de 20 minutos.



Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, inicio dizendo que para mim é uma honra muito grande e um prazer muito grande depor nesta CPI. O motivo é que os assuntos investigados por uma CPI passam a ser tratados de maneira diferente e conduzidos em um grau de importância muito maior do que era antes. Segundo, porque a questão do combate à biopirataria, ao tráfico de animais silvestres e à questão da madeira foi uma causa nossa durante 25 anos de profissional no IBAMA. Eu acho que, quando a gente fala de biopirataria, isso não é um assunto novo. Isso vem sendo debatido e provavelmente o que eu vou dizer seja do conhecimento de todos os senhores. Nós temos uma dificuldade muito grande de conceituar o que é biopirataria. Nós não temos legislação que fale sobre a biopirataria. Essa palavra, mais ou menos em 1993, começou a surgir no meio da comunidade ambientalista de forma muito forte, e começou a haver uma preocupação, e essa preocupação terminou caminhando para uma certa neurose de classificar todos os atos, da simples entrada de um cidadão louro na floresta, vestido de caqui, a um autêntico biopirata. Creio que a partir da CPI isso vai ser desmistificado, e o assunto vai ser tratado na verdade dentro do enfoque legal, dentro do enfoque econômico e dentro do enfoque ambiental que ele merece. Fiscalizar a biopirataria é na verdade extremamente difícil. Um cabelo dentro de uma caneta esferográfica pode prestar informações genéticas altamente poderosas. Nós temos milhares e milhares de quilômetros de fronteira na Amazônia, e como é que podemos conter o ingresso, as incursões desses biopiratas com o vazio imenso da presença do Estado nessas regiões? Quando nós transferimos a questão para o tráfico de animal silvestres, temos de fazer uma diferença fundamental. Nós aprendemos a considerar o biopirata como aquela pessoa que está coletando material botânico, material zoológico para que isso seja transformado em fármacos que vão para um laboratório e depois renda milhões e milhões de dólares a quem o patenteou. Quando nós tratamos do tráfico de animais silvestres, nós tratamos da saída desses animais da floresta para o Estado, ou interestadual, ou internacional, com o objetivo de servir ao diletantismo perverso de pessoas que têm dinheiro para adquiri-los. Então, são dois enfoques bastante diferentes, e devem ser tratados de forma diferente. Para se combater o tráfico de animais silvestres, a situação é diferente porque ela é muito



mais fácil, porque no Brasil há especialistas em traficar animais silvestres: aquele que agencia o mateiro para que ele capture lá determinada espécie, aquele transporta até a cidadezinha, aquele que leva até a Capital, aquele que leva aos aeroportos do Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus e Belém e faz com que esse animal chegue ao estrangeiro. Essas rotas são muito mais fáceis de serem cobertas e de serem vigiadas, de se manter uma vigilância constante sobre elas. Com relação a esse assunto dos animais silvestres, gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a gente percebe cada dia mais uma especialização dos traficantes, marcadamente se verifica que eles ainda são os mesmos de 10 anos atrás. Na Paraíba, na Bahia, no Acre, no Amazonas, em todos os cantos onde eles operavam eles continuam operando e continuam fazendo o tráfico de animais silvestres. Nós perdemos, como todo mundo sabe, um grande instrumento de combate ao tráfico de animais silvestres que era a Lei nº 5.197, que, pela sua dureza, às vezes nem era aplicada e, portanto, teve de ser modificada, e foi modificada para uma legislação tão frouxa, que o traficante perdeu completamente o medo da Lei. Eu tenho um exemplo de caso quando apreendemos na Bahia um traficante famoso que nós estávamos procurando há já alguns meses, com 200 papagaios ainda sem pena. Ele prestou depoimento, pagou uma fiança de 20 reais e foi embora para casa — nos olhou e disse: agora vocês vão ficar dando comida para esses bichos, dando angu para esses papagaios, que eu vou para casa dormir. E nos olhou assim e foi embora. Quer dizer, a legislação, nesse aspecto, ela mudou e mudou de forma muito radical. O traficante de animais silvestres não chega aos pés do juiz, quase nunca ele chega ao juiz. Normalmente é um depoimento ao delegado, e ele, a partir daí, vai embora, e na verdade os agentes do IBAMA, da Polícia Federal ou das polícias florestais, aquele que fez a apreensão vai ficar a madrugada inteira, se isso for à noite, prestando depoimentos sobre a apreensão. Nós temos casos assim emblemáticos. Um alemão que nós prendemos, o maior traficante de aranhas conhecido — e aí, sim, estamos tratando de biopirataria, porque o que interessava a ele não era a aranha, o que interessava a ele era exatamente a toxina da aranha, tanto que o preço variava de acordo com o tamanho da peçonha da aranha: quanto mais peçonhenta, maior o valor. Esse cidadão já havia sido flagrado 4 vezes no Brasil traficando aranhas: uma vez em Foz do Iguaçu, outra vez no Rio de Janeiro, outra vez em Belém, depois novamente no Rio de Janeiro. E, para manter esse



cidadão preso, foi preciso que a gente tivesse um trabalho imenso de levantar toda essa história, mostrar ao juiz a periculosidade dele e muitas vezes usar de argumentos não tanto legais — o delegado ter que dar uma saidinha da cidade, porque nós sabíamos que enquanto não se conseguisse o mandato de prisão dele, se ele saísse dali, nós havíamos perdido mais um flagrante do Sr. Baugarten. Nós passamos 8 anos investigando o maior traficante de animais silvestres talvez do Brasil, um holandês chamado Marc von Roosmalen. Conseguimos pegá-lo, ele foi flagrado, foi processado, e a condenação que ele teve foi dar comida para os macacos, sendo que o que ele vinha fazendo a vida inteira era dar comida para macaco — então não houve pena. E ele teve a desfaçatez, quando nós recolhemos a coleção do Sr. Roosmalen ao INPA, de voltar depois e querer cobrar os seus macacos de volta. E está hoje operando numa base no rio Aripuanã, fazendo a mesma coisa que ele fazia. Então, se a gente caminhar por esse viés, se a gente perceber o quadro, esse vazio legal que existe, fica muito difícil, fica quase impossível que a gente tenha, que todos os parceiros do IBAMA, tanto a Polícia Federal quanto as polícias florestais, como a comunidade, como as Prefeituras, possam na verdade ter êxito e dar uma resposta a essa questão, que é na verdade hoje imensurável. E aqui, cada dia, ela tem uma conotação diferente, porque nós não temos mais nenhuma planta conhecida que fosse usada na farmacologia indígena, que fosse usada pelo nosso caboclo que não esteja hoje, que não seja amplamente conhecida dos laboratórios da Europa. O quebra-pedra, o escada-de-jaboti, a erva-de-passarinho e tantas outras que foram gratuitamente entregues ao pseudoturista são hoje de conhecimento europeu, e não dá para a gente ter nenhuma confiança de que isso não vire uma patente, porque nós sabemos todos que o Tribunal de Patentes Internacional é absolutamente irresponsável com relação a essa questão. E nós temos exemplo disso, vários deles. O último foi o patenteamento do açaí como marca, que deu um trabalho de quase 3 anos para que fosse revertido, para que essa patente fosse anulada. O que nós temos de temer é que esse universo de plantas que nós não conhecemos ainda, cuja farmacologia pode ser muito mais poderosa, pode já estar sendo estudado pelos grandes laboratórios. Eu diria — e isso é uma tese também muito conhecida — que essa questão da biopirataria não se combate com fiscalização. Acho que quem tem o melhor laboratório, quem tem mais técnicos tem mais é que fazer



fármacos para descobrir as doenças que o mundo tem, mas que isso seja dividido, que a comunidade ganhe, que o Estado ganhe, que o Município ganhe, que esses lucros sejam repartidos e não apropriados por quem os furtou — os Srs. Deputados sabem muito mais do que eu que esse é o grande caminho, e parece que já existe um amplo debate sobre essa questão. Com o tráfico de animais silvestre, não: tem de ser com fiscalização. Ele tem que ter vigilância nos aeroportos, ele tem que ter cobertura da rota, ele tem que ter legislação para botar na cadeia aqueles traficantes. E ainda tem mais um outro detalhe. Quando a gente fala na especialização disso, a gente fala hoje também na especialização das espécies. Hoje você não vê mais um traficante querendo pegar uma pipira, querendo pegar um curió, não; eles estão interessados em espécies que dão muito dinheiro, que valem alguns milhares de dólares se se conseguir tirá-las aqui para a América Latina e nacionalizá-las na Colômbia, no Peru, na Bolívia ou nas Guianas. Há o exemplo da cutinga, do galo-da-serra, que hoje eu diria que é a Mona Lisa do tráfico, porque não dá nem para falar do valor desse animal se ele hoje for colocado no mercado europeu, americano ou asiático. Nós temos situações onde a pesquisa, o manto da academia — e eu tenho hoje sob suspeita — e gostaria de sigilosamente depois passar isso à Comissão — um outro pesquisador que vem repetindo a rota do Roosmalen, já há alguns anos, e fazendo a mesma coisa que o Roosmalen fazia. Essa é a segunda CPI — eu já depus na primeira —, e eu imagino que esse cidadão já esteja nos Anais da CPI. Mas eu gostaria de reafirmar e de colocar alguns dados para que essa suspeita se consolidasse, e nós passássemos a ter uma investigação maior, porque tanto quanto o Roosmalen, esse rapaz está coberto pelo manto da academia, que é um manto poderoso. Queria também aqui, Sr. Presidente, fazer uma referência ao que está acontecendo no Estado do Amazonas com relação à questão florestal. O Estado do Amazonas é a última fronteira madeireira e a última fronteira agrícola. E nós tivemos, num passado recente, a partir de 99, uma verdadeira corrida para aquelas terras do sul-sudeste do Amazonas, em Lábrea, na área de influência da 364, e na Transamazônica, entre os Municípios de Apuí e Sucunduri, onde milhares e milhares de hectares foram grilados, foram vendidos e foram desmatados. Não adiantou o esforço que o IBAMA fez em apreender tratores, em colocar agentes naquela área. Essas ações não conseguiram conter um hectare de desmatamento. Após cada operação, as máquinas são renovadas, chegam



novas motosserras, e o desmatamento continua acontecendo. Agora, o que nos surpreendeu — nós temos andado bastante pelo interior do Estado — foi uma nova corrida que está acontecendo na fronteira do Amazonas com o Pará, na região do Alto Rio Inhamundá. Nós temos hoje piques de demarcação de grilagem de terras que chegam a atingir 50, 60 quilômetros de uma só empresa. Na perspectiva do asfaltamento da Cuiabá–Santarém, e também pelo aumento da pressão no Pará com relação a esses assassinatos que vêm acontecendo, eles estão se deslocando para a fronteira do Pará com o Amazonas, e se não houver um cuidado imediato, se não houver uma reação imediata, nós vamos ter milhares e milhares de terras griladas naquela região. Eu conversei com os índios daquela região, e eles usam sempre o mesmo processo já velho conhecido de todo mundo. Primeiro cooptação do ribeirinho: chegam, começam a dar combustível, alguns quilos de mantimentos. No primeiro momento, eles colaboram, mostram a região; num segundo momento, chegam os pistoleiros, expulsam aquelas famílias e, a partir dali, se estabelece um processo que vem ocupando a Amazônia da forma pior e menos produtiva possível. Primeiro, vem a madeira, depois de esgotada a madeira, vem o corte raso para implantação de pastagens. Queria deixar aqui colocado, Sr. Presidente, isso como uma preocupação nossa, porque é um fato que está ocorrendo agora. A floresta ainda está de pé, o que está sendo feito são os piques e as primeiras ações no sentido de que aquilo ali se transforme no norte do Mato Grosso, no sul do Pará e hoje no sul e sudoeste no Estado do Amazonas. Sr. Presidente, de forma geral, seria isso mais ou menos que teria para colocar, finalizando dizendo o seguinte: que é necessário que sejam feitos investimentos na vigilância, na fiscalização e no combate a esse tipo de situação. É necessário que se mobilize ainda mais o conjunto do SISNAMA, os Municípios, os Estados e a União, para que, juntos com a Polícia Federal e o IBAMA, se possa na verdade ter ações efetivas, ações que gerem um produto satisfatório. Nós temos um sistema de meio ambiente que federa 3 entes, o Estado, a União e os Municípios. Estamos desprezando, no Brasil, os entes mais numerosos da Federação, que são os Municípios, que estão absolutamente inertes, sem nenhuma ousadia e sem nenhuma ação na questão ambiental, e não estão porque não estão sendo estimulados, não estão porque há uma auto-apropriação da União e do Estado de tarefas que o Município pode muito bem executar e executar de forma correta, porque o Município é, na verdade, a caixa



de ressonância das questões, mas o Município, muita gente fala: Não, o Município não pode legislar, o Município não pode fazer nada, o Município não pode apreender, o Município não pode fazer... E isso na verdade não existe. O Município é, tanto quanto o Estado e quanto a União, um ente federado, a diferença é o espaço geográfico que ele age, e estamos desprezando ainda os parceiros maiores, que são as comunidades rurais do nosso País, que, se mobilizadas, se motivadas, elas sabem hoje que são a primeira atalaia, a primeira vigilância, o primeiro que recebe os efeitos danosos da escassez. Nós tivemos um programa, nós não, o IBAMA teve um programa, que começou em 1996 até 2000, em que formou 1.700 agentes ambientais. Por interpretação equivocada do papel desses agentes, eles terminaram refluindo, porque eles tinham um programa de preservação de lagos e, naquela altura, eles tinham uma autorização para que... no momento em que o IBAMA proibia um lago e um pescador invadia aquele lago, que eles pudessem reter o peixe, e eles passavam noites e noites fazendo vigilância, porque aquilo era um patrimônio deles, era a alimentação deles, era dali que eles tiravam o sustento para plantar as suas lavouras. E as noites e noites de vigilância, ele ia ver o cidadão sair dali com o produto irregular, porque havia uma portaria do órgão, proibindo a pesca naquele lago, e ele simplesmente ia dizer para o cara: Companheiro, pelo amor de Deus, não faça isso, deixe o meu peixe aqui. Quando isso aconteceu, houve um refluxo do empenho, e começamos a ter, na verdade, a morte desse programa, que, para mim, é o programa de maior prospecção, para mim não, para vários companheiros do IBAMA, inclusive para o Deputado Hamilton Casara, quando foi Presidente, foi um dos incentivadores desse programa, é o programa de maior prospecção socioambiental que existe. Não podemos, na situação que o Brasil vive, com relação às questões das ameaças ambientais, desprezar nenhum parceiro; todos eles são importantes nessa luta. E estamos ainda talvez de forma equivocada, sem entender bem esse processo, alijando, diria sem nenhum medo, mais de 4.500 Municípios do processo de vigilância ambiental e de cuidados ambientais, não só da fiscalização, mas do licenciamento e de todas as ações que impactam e que afetam o meio ambiente nesses Municípios. É preciso que a gente acorde para isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradeço a sua relevante e oportuna contribuição.



Passo a palavra ao Deputado Casara, que substitui o Relator Sarney e que hoje atua como Relator desta Comissão. Por favor.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Na realidade, Sr. Presidente, vou fazer um breve comentário e gostaria de formular algumas perguntas ao Sr. José Leland, da minha autoria, e mais algumas perguntas de autoria do Deputado Sarney Filho. O que nós estamos presenciando e estamos verificando, ao longo de todos os depoimentos que estamos colhendo nesta Comissão, é que os esforços, se não forem esforços conjugados, integrados entre os entes federativos, avocando-se o princípio federativo, envolvendo-se a lei evidentemente da União, Estados e Municípios, o setor privado, a sociedade civil, nós vamos cada vez mais perder essa guerra, essa luta contra o comércio ilegal de material biológico. Verificamos inquestionavelmente, em quase todos os depoimentos, essa necessidade de um maior esforço desse conjunto, para que possamos deter essa escalada. Vejo com certo pesar, no depoimento do Dr. José Leland, que não tenha prosperado um dos maiores programas que surgiu na Amazônia, que era exatamente envolver a comunidade com o aparelho de Estado, Deputado Henrique Afonso, Presidente Mendes Thame. Esse programa inquestionavelmente foi uma forma de fazer com que, onde o aparelho de Estado estava ausente nessa imensa Amazônia, a comunidade pudesse, através de uma resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, também defender pelo menos o seu alimento, num primeiro momento, que eram os manejos de lagos, mas num segundo momento que eles fossem um membro auxiliar do aparelho de Estado na vigilância da Amazônia. E através desse programa muitas apreensões foram feitas. Eu me recordo de uma apreensão histórica que nós fizemos que saiu de Alter do Chão, foi para Manaus, Belém, Maranhão, Ceará, e a apreensão se deu numa ação conjunta do IBAMA com a Polícia Federal, na cidade do Recife, com a ajuda exatamente dessas comunidades, que nós intitulamos nesse programa de Olhos da Floresta. Esse programa caminhava em duas direções, que era a da vigilância, mas ao mesmo tempo da geração de alternativa para essas comunidades, para que elas tivessem também o seu sustento. Realmente é pesaroso que essa iniciativa não tenha prosperado. Mas quero falar, Sr. Presidente, que essa questão da legislação é realmente urgente para todos nós, porque o tráfico, na realidade, passou a interessar mesmo àqueles que trabalhavam com tráfico de drogas, e já temos pelo



depoimento do próprio grupo da Polícia Federal, das pessoas da Polícia Federal que aqui estiveram, colocando da mudança de mão exatamente de algumas especialidades que antes eram do tráfico de drogas e que hoje estão trabalhando com o tráfico de espécies raras, e a lei, evidentemente respaldadas na lei, porque, como ouvimos o depoimento agora do Dr. José Leland, verificamos que é muito fácil para quem está trabalhando no tráfico, porque as penalidades são brandas. Mas eu gostaria, diante disso, Dr. José Leland, de fazer 4 perguntas a V.Sa. e depois passarei às perguntas do Deputado Sarney Filho: se V.Sa. conhece quais as maiores áreas de conflitos hoje na Amazônia sobre a floresta, refiro-me a desmatamento; e se V.Sa. tem nesse ponto, que se referiu entre o Estado do Pará e o Estado do Amazonas, se pudesse qualificar melhor a região para esta Comissão de Inquérito, e, se quiser fazer evidentemente esta informação em sigilo, com a autorização do nosso Presidente, poderá ser feita em função de que talvez essa informação interesse bastante à Comissão. A segunda pergunta é se V.Sa. conhece e pode qualificar para esta Comissão os esforços do tráfico sobre determinada espécie de grande valor comercial. A terceira pergunta: se V.Sa. pode especificar, dentro da sua área de atuação, que é o Estado do Amazonas, qual a estrutura de apoio sobre a vigilância, as rotas conhecidas de tráfico de animais silvestres, da sua área para a Amazônia ou para outras regiões fora do País. A quarta pergunta: se V.Sa. teria alguma experiência a mais para fornecer a esta Comissão sobre, além do que já comentou, do papel das comunidades no combate ao tráfico de animais silvestres particularmente. Depois ainda tenho umas perguntas, se quiser responder agora, tenho mais perguntas do Deputado Sarney Filho.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Se me for permitido, gostaria de responder, porque senão depois eu me perco lá na... As áreas hoje conflitadas, no Estado do Amazonas, estão exatamente nas fronteiras. Uma já é bastante conhecida, já foi objeto de operações, como falei aqui, do IBAMA e da Polícia Federal, da Polícia Estadual, que é a fronteira com Mato Grosso, pegando os Municípios de Apuí, Sucunduri, e a outra é o sul do Município de Lábrea, onde ele faz fundos para a Transamazônica, para a BR-364, o Município de Manicoré, na área de influência da Transamazônica, e agora mais recentemente, também naquela região, no eixo da estrada que liga Apuí a Nova Aripuanã, no Madeira. Naquela região, provavelmente o grande ataque, Sr. Deputado Hamilton Casara, é na região



do Madeira, no interface com o Estado de V.Exa., no Estado de Rondônia. A região do Rio Marmelo, do Rio Machado, há uma avalanche de fazendeiros do Sul, do Centro-Oeste e mesmo de Rondônia para aquele Estado. Isso é muito fácil de ser entendido em razão da medida de eles só poderem desmatar 20% das suas áreas, esgotaram-se as áreas para criação de boi e eles estão buscando em outras áreas para fazer esse aumento da pecuária. Agora, não fazem isso da forma correta, vendo de quem é a terra, comprando a terra, fazem isso, como sempre fizeram em outras regiões, grilando a terra. E agora, como já falei aqui, é exatamente na região do Alto Rio Inhamundá, que faz divisa com o Município paraense de Faro e de Terra Santa e com o Município amazonense de Parintins. Essa região, provavelmente com a minha... a vivência que eu tenho de ter passado, depois de 25 anos de atividade na área de fiscalização, para mim, é o principal ponto de ataque hoje, porque ele está se fazendo de forma diferente, ele não é uma leva de fazendeiros, são empresas madeireiras altamente poderosos. E essas empresas madeireiras, eu gostaria de repassar o nome delas para a Comissão de forma sigilosa, se isso é permitido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Queria informar ao Sr. José Leland Barroso que, ao final da reunião, pode nos passar as informações, ou dentro do prazo que ainda tem, de uma semana, se assim preferir, para nos enviar essas comunicações. Fica a seu critério.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - A segunda pergunta, Deputado Hamilton Casara, também já fiz uma referência rápida a ela, que é a especialização do tráfico. Então, hoje, no Estado do Amazonas, você tem as cotingas, que existem no Alto Rio Negro, você tem o rouxinol-do-Rio-Negro, o galo-da-serra, e alguns psitacídeos, como as pirrones, que hoje participam do tráfico. Então, ele está focado hoje em, mais ou menos, 10 espécies de animais silvestres: urubu-rei, por exemplo; tamanduá-bandeira; os macacos... a não ser que seja um acari branco, a não ser que seja um cebuela pigneia, porque esses bichos, eles são mais difíceis de transportar, e eles valem menos dinheiro do que hoje um galo-da-serra, que, como se comenta aqui, no Japão, vale 120 mil dólares. Nós não temos como dizer que isso é verdade, mas são histórias que surgem. E nós até fazemos questão de fazer com que elas não sejam muito divulgadas, porque, senão, meu amigo, vai ser muito melhor transportar isso, se arriscando, como disse o Deputado,



um crime afiançável, do que transportar alguns quilos de cocaína. A terceira pergunta, Sr. Deputado, o senhor podia só repetir o início dela para mim?

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Qual a estrutura de apoio sobre a vigilância das rotas de tráfico conhecidas hoje?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Eu diria que é praticamente nenhuma. Nós já tivemos uma situação melhor, exatamente dentro... que faz uma ligação com a sua quarta pergunta, que é a questão do relaxamento da vigilância pelas comunidades. Eu inclusive brincava com alguns comunitários que nós íamos recuperar o toque do tambor e o sinal da fumaça como modos de comunicação. Isso são registros históricos, isso tem documentação, que nós recebíamos 15 dias depois, 10 dias depois, mas a notícia terminal vai chegando ou em forma de bilhete, ou em forma de recado, de que um trator Skider havia penetrado na floresta, num lugar desses bem longínquo, de que uma comitiva de americanos ou de europeus, estrangeiros, estaria no Alto Japurá, pesquisando, levando pedras, levando sementes, levando folhas. Essa estrutura, como eu lhe falei, quebrou. E em consequência disso, em consequência das dificuldades por que as instituições, tanto a nível federal, como a nível estadual, vêm passando, e com a falta de atuação das Prefeituras nisso, na falta de estímulo para que elas atuem, eu lhe diria hoje que nós temos uma situação que é pior do que há uns 5, 6 anos atrás, e precisa urgentemente ser recuperada. E eu creio que nessa questão das comunidades é preciso que se volte a dar importância devida a esse programa para que a gente tenha uma participação maior dessa vigilância que é extremamente importante. Espero ter satisfeito V.Exa. com as respostas.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, José Leland. Vamos passar agora às perguntas formuladas pelo Deputado Sarney Filho.

Depoimentos anteriores, nesta CPI, dão notícias das precárias condições de materiais humanos para o desempenho das funções de fiscalização do IBAMA em todo o território brasileiro. Como são as condições específicas de trabalho no Estado do Amazonas e quais as principais carências e os aspectos positivos? A primeira pergunta.

Segunda pergunta, de autoria do Deputado Sarney Filho: quantos inquéritos administrativos foram levados a efeito pelo IBAMA nos últimos 3 anos no Estado do



Amazonas e sobre o que eles diziam respeito? Pergunta se alguns deles resultou em afastamento ou demissão.

Terceira pergunta: quantos autos de infrações foram aplicados pelo IBAMA nos últimos 3 anos no Estado do Amazonas? Quantos foram efetivamente pagos? Qual foi a destinação dos recursos provenientes do pagamento dessas multas, autorização de desmates e licenciamento ambiental de empreendimentos?

Quarta pergunta. Em depoimento a esta CPI, o delegado Jorge Pontes, da Polícia Federal, teceu severas críticas ao fato de os peixes ornamentais brasileiros serem tratados como os recursos pesqueiros, apesar de se destinarem a aquários. Recentemente foram apreendidas cerca de 190 caixas de peixes ornamentais no Aeroporto Internacional de Manaus. Há suspeita de envolvimento de servidores do IBAMA. O que ocorreu com a empresa envolvida? Que atitude a instituição vem adotando ou pretende adotar contra o conhecido tráfico de peixes ornamentais na Amazônia?

Quinta pergunta. A lei de crimes ambientais instituiu no seu art. 68 o seguinte tipo penal: deixar aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo de cumprir obrigações de relevantes interesses ambientais. V.Sa. já presenciou ou teve notícias de servidores acionados na Justiça por omissão no dever legal de fiscalização, com base nesse dispositivo legal, ou em outros referentes a crimes contra a administração ambiental?

Sexta pergunta: o que V.Sa. pensa sobre o PL nº 4.776, do Poder Executivo, que dispõe sobre a gestão das florestas públicas e cria o serviço florestal brasileiro? Que dispositivos deveriam ser aperfeiçoados?

Sétima pergunta, de autoria do Deputado Sarney Filho: o que V.Sa. entende deveriam ser ajustados no âmbito das políticas públicas e da legislação no País para um melhor controle da biopirataria no Brasil?

Oitava e última pergunta: V.Sa. tem notícia acerca de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive ONGs de fachada, sobre as quais pairam suspeitas relacionadas à biopirataria e que deveriam ser investigadas por esta CPI?

Se V.Sa. puder, se quiser, poderá fornecer as informações em caráter reservado. Seriam as perguntas, Sr. Presidente, de autoria do Deputado Sarney Filho.



O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sr. Presidente, Sr. Deputado Hamilton Casara, a primeira pergunta, das precárias condições da instituição IBAMA, eu responderia que houve, na verdade, evidente, uma perda de equipamentos. Uma coisa que me deixou preocupado: após o concurso que para o Estado do Amazonas foram 79 concursados, o que iria com certeza aumentar a capacidade técnica e de gestão da instituição, apenas eu contei ontem, até por um exercício de curiosidade, tem 13, o resto voltou para os seus locais de origem, apenas 13 ficaram no Estado do Amazonas. É um Estado difícil, inóspito, transporte difícil. Eu queria colocar que, quando gerenciei o IBAMA no Amazonas, tive o prazer de recepcionar esses analistas novos, e disse a eles que com certeza eles seriam em pouco tempo os líderes, as pessoas que iam estar no comando daquela casa. Porque durante o tempo todo que passamos sem fazer concurso todos nós envelhecemos. O IBAMA tem um quadro já bastante envelhecido, e aquilo era oxigênio para o IBAMA. E nós teríamos ainda tempo de repassar o conhecimento que nós havíamos adquirido ao longo desse tempo. A minha maior preocupação era que todos nós fôssemos nos aposentando e de repente esse conhecimento que foi adquirido ao longo do tempo fosse jogado fora. Mas então se em 1979 nós perdemos 650 e tantos funcionários, o senhor observa que a estrutura de pessoal caiu bastante, é como se o concurso para o Estado não tivesse existido. Esses servidores, acho que em torno de 900, estão hoje prestando serviço nos seus Estados. Alguns que se apaixonaram pela floresta amazônica permaneceram lá. Investimentos em estrutura, em botes deslizadores, barcos que é nosso meio de transporte e eventualmente carros também não ocorreram. E como eu disse, tenho andado bastante pelo interior e tenho percebido uma absoluta imobilização dos nossos 13 escritórios regionais. Agora, quantos inquéritos administrativos foram abertos, na verdade eu não recordo, não tenho como ter isso de cabeça, até porque já estou há algum tempo afastado do IBAMA. Peço permissão para responder dentro do meu prazo. Quantos autos de infração foram lavrados? Também teria que fazer uma pesquisa e responderei dentro do prazo. Com relação a questão peixe ornamental, o Dr. Pontes tem toda razão. Todo mundo diz que o primeiro ato de biopirataria foi levar as sementes de seringueira para a Inglaterra. E eu diria que o segundo ato de biopirataria foi o comércio de peixes ornamentais, que não é novo, esse comércio tem já quase 50 anos. E o Amazonas exportava alguma coisa em torno de 33 milhões de indivíduos



por ano. Esse número hoje caiu, deve andar por volta dos 9 milhões. E nós mandamos durante muito tempo material genético de excelente qualidade para o exterior. E por que eu digo aos senhores que era material genético de excelente qualidade? Porque o índice de mortalidade na captura e no transporte desse peixe, chegava a 80%. Isso também tem estudos com relação. Então, os indivíduos que conseguiam chegar na Europa eram indivíduos geneticamente perfeitos, era cabra bravo que não morria à toa. Agora, tratar isso dentro de uma coisa diferente do extrativismo pesqueiro, eu acho que não teria como, porque é extrativismo pesqueiro, é captura, é pesca. O que é preciso primeiro, na nossa avaliação, é... E talvez seja muito tarde, mas talvez não seja, porque os nossos acarás-discos hoje vão para a Europa e vão para a Ásia como reprodutores, para renovação genética. Porque os cruzamentos terminam dando um grau de consangüinidade tão grande que eles começam a ter problema com os planteis deles. Então de vez em quando é preciso colocar o sangue do nosso acarazinho, do nosso reprodutor. Mas a primeira coisa é que esses peixes teriam que sair rigorosamente esterilizados, e é um processo extremamente simples e barato de fazer. O segundo é que nós desvinculássemos a questão da bacia do Brasil e tivéssemos uma portaria exclusiva para a Bacia Amazônica, que tem característica diferente. A mesma portaria que trata da exportação de peixes marinhos trata do peixe capturado no Rio Negro. São 183 espécies, se eu não me engano, e dentre elas tem mais ou menos umas 40 piabas, piabas sp. Piabas sp, piaba tudo é peixe pequeno. Então, quando estou mandando piaba sp não sei o que estou mandando. Nesse caso que foi relatado, aí era exatamente navegando dentro desse espaço. Estou mandando piaba. E a lei protege, era piaba. O pirarucu quando é pequenino, também é piaba. Agora, o que é ruim do peixe ornamental, que de qualquer maneira é um comércio que se disciplinado, se cuidado é divisa para o País, mantém o Município de Barcelos, toda a receita do Município de Barcelos acho que aí 90% vem do peixe ornamental. O que é difícil é nós perdermos alevino de araunã, alevino de pirarucu, capturado na fronteira do Brasil com a Colômbia e com o Peru, sem que o País tenha e sem que o nosso pessoal tenha, os nossos ribeirinhos tenham a menor participação nisso. Isso daí é contrabando puro. E a maneira de segurar isso seria... Na verdade, eu tive o prazer de ler o esboço, a proposta de um projeto de reformulação da lei de fauna em que nós teríamos a oportunidade de aproveitarmos esses recursos de forma



sustentável. Nós estamos perdendo peixe com pesca predatória e beneficiando os países vizinhos. Isso acontece com qualquer espécie, com arraia, com aruanã, que é extremamente bonita quando é pequenininha, parece uma espadinha, com saquinho amarelo, com pirarucu, que é um peixe hoje que é vendido a 8 reais o alevino de 8 centímetros para criação em cativeiro. E estamos perdendo isso para peixe ornamental e não sabemos quanto custa, e sabemos que um dia ele vai ser descartado, quando ele começar a crescer, porque o comércio de peixe ornamental se baseia exatamente no alto índice de mortalidade, todo dia você tem que estar renovando o aquário. Então, eu tenho um peixe que dura muito tempo, eu não renovo e depois ele com certeza será descartado. E estamos perdendo o recurso genético extremamente importante. Com relação à 5ª pergunta, a lei dos crimes ambientais institui em seu art. 68, o seguinte tipo penal: deixar aquele que tiver dever legal ou contratual de fazê-lo de cumprir obrigação relevante de interesse ambiental, eu diria, Sr. Presidente, que se fosse fazer isso, Sr. Deputado, se esse art. 68 fosse cumprido, ia ter muita gente na cadeia. Eu não conheço ninguém até agora que tenha sido processado por isso. Mas o que eu conheço de omissão com relação a isso, eu não posso considerar como omissão aquele que não age por absoluta impossibilidade de fazê-lo. Eu tenho a notícia do crime, sei onde o crime está, mas não eu consigo chegar lá a pé, eu preciso de gasolina, eu preciso de combustível, eu preciso de pneu, eu preciso de meios para chegar lá. Esse eu não incluo. Mas aquelas pessoas que recebem e teriam condições de executá-lo, infelizmente, não tem ninguém que responda por isso nesse tipo penal, mas que tem muita gente que já fez isso, muito omissão existe. Eu acho que essa questão do aluguel das florestas públicas, Sr. Presidente, Sr. Deputado Hamilton Casara, quando eu penso num prazo de arrendamento de 120 anos, eu fico extremamente preocupado. Eu não tenho conhecimento de qual seria a quantidade de hectares, até porque ainda não me debrucei sobre essa questão. Mas eu só de pensar no prazo de 120 anos fico, tratando-se de Amazônia, numa floresta que todo mundo supõe forte, é um ecossistema extremamente frágil, acho que isso...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - V.Sa. está se referindo a 120 anos na possibilidade de renovar o contrato.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - O que eu li foi exatamente 60 anos com possibilidade de renovação de 60 anos. Porque não vejo qual o motivo



disso, porque você tem um ciclo florestal determinado de 20 anos. Então, 20 anos eu já saberia se isso estava certo ou estava errado. Se der um prazo de 30 anos, tudo bem, agora 60 anos eu acho que é, na minha avaliação, na minha humilde avaliação, é abusar de todos os prazos que eu já vi na minha vida. Com relação à legislação de biopirataria, Deputado Hamilton Casara, sabemos que essa é a grande lacuna. E a proposta não seria desvincular isso da questão de fauna, porque nós temos hoje uma situação extremamente interessante que esqueci de abordar aqui e peço licença para fazê-lo. Estamos muito preocupados com o que está saindo e não estamos preocupados com o que está entrando. Nós temos hoje no Amazonas um caso típico que está acontecendo agora, que é o caramujo africano, que transmite vírus patogênicos que atingem o sistema nervoso central, conseqüentemente as meninges e que foi levado para lá para ser servido como *escargot*. E de repente o paladar não agradou, ele tem um paladar muito amargo e ele foi descartado vivo e hoje virou uma praga, e todo o Estado está mobilizado na destruição desse bicho. E eu, como técnico dessa área, avalio que já é tarde. E tem aí a tilápia, que hoje predomina nos ecossistemas aonde ela não vivia, que são em águas correntes, concorrendo com os nossos peixes. Tem um famoso caso da indústria Estrela, que tentou e trouxe para cá, como brinquedo, um pequeno molusco dos arrozais da China, que tem uma capacidade de proliferação e de resistência muito grande, que ela queria trazer para a criança alimentar, mas isso é um brinquedinho ecológico e conseguiu trazer, nós não sabemos hoje aonde esse animal parou e o que ele está fazendo por aí. Tem o caso das tartarugas do Mississipi que entraram no Brasil, a tartaruguinha verde, vendida em *pet shop* que entrou hoje nas nossas correntes hídricas. São incógnitas ainda sem respostas, mas pelas experiências do mundo com relação a isso, vão ter problemas. Voltando à lei, Sr. Deputado, eu acho o seguinte... A Amazônia tem um caso interessante também que é a questão da água. Não sabemos por que 400 amostras de água estavam sendo levadas para o exterior. E vou observar o paralelo que se traça aqui. Para colocar isso, teve que fazer uma análise do seguinte: vamos ver se essa água tem fitoplâncton ou se ela tem zooplâncton. Se ela tiver fito, nós vamos enquadrar na Lei de Flora; se ela tiver zoo, nós vamos enquadrar na Lei de Fauna. Aí o senhor percebe a ironia, o tamanho do vazio que existe nessa questão. Eu acho que todo o criminoso, tanto o traficante de animais silvestres, aquele emblemático que está vendendo bicho para o cidadão



que tem dinheiro satisfazer a sua personalidade distorcida, me desculpem, com o canto do bicho preso, como aquele cara que está levando para o laboratório. Esses cidadãos têm que chegar aos pés do juiz. A lei tem que levá-los ao julgamento, porque, na minha avaliação, quem deve soltar e prender o cidadão é o juiz e não o agente do IBAMA e não o delegado. Eu acho que se nós conseguirmos elaborar uma legislação que faça com que ele vá ao juiz, que possa fazer com que ele tenha medo, porque, senhores, no tempo da 5.197, quando você dizia para um traficante de animais silvestre “o senhor está preso”, ele se apavorava, porque era inafiançável, era rito sumário. E um advogado para tirar um cidadão da cadeia, antes do julgamento, cobrava em média 40 mil reais, porque era difícil de tirar. Mas hoje, quando você diz: “olha, o senhor me acompanha à delegacia”. Ele: “Ah, vou pagar uma fiancinha ali e vou embora.” E hoje para todos os agentes é, na verdade, extremo sacrifício de conduzir alguém preso exatamente pelo tempo que ele vai passar. E o criminoso, a pessoa que fez com que ele fosse até lá, vai estar em casa dormindo sem nenhuma preocupação com o que lhe possa acontecer. Essa questão abordada no oitavo quesito, Sr. Deputado, ela... Obviamente nós temos ONGs que são extremamente suspeitas, inclusive ONGs que são tidas no mundo inteiro como detentoras do maior saber científico, que atuam no Brasil, na África, em toda a América Latina, atuam na China e que marcadamente, marcadamente, a gente poderia... tem dados, tem evidências, não tem provas. Então, eu queria colocar isso nas minhas informações à CPI como evidências e não como provas, porque, na verdade, nós não temos provas. E farei isso dentro do prazo que a CPI me oferece, e farei com muito prazer. Espero ter tido respondido as perguntas formuladas por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais algum questionamento?

Deputado Henrique Afonso, com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Sr. Presidente, lamentavelmente, eu só pude chegar, estava já na metade da intervenção do Sr. José Leland, mas a gente já tem um pouco do resumo dentro das questões abordadas. E eu queria, Sr. Leland, aqui fazer algumas questões que estão relacionadas ao conhecimento das populações tradicionais e relacionadas também com esse conhecimento da nossa biodiversidade, principalmente de alguns elementos. Queria fazer aqui 3 questões



que para mim parecem ser importantes para o senhor nos ajudar a compreender. Primeiro, se há comprovação suficiente de que o conhecimento de nossas populações tradicionais e recursos biológicos e genéticos estão constantemente biopiratedados, por que o projeto, na sua opinião, de acesso à nossa biodiversidade e de proteção ao conhecimento a ela associada não está entre uma das prioridades do nosso País? O que concretamente tem motivado, na sua opinião, um verdadeiro saque do nosso patrimônio genético?

E eu faço até essa segunda questão nessa primeira, porque a gente tem idéia hoje do verdadeiro saque que está sendo feito com o nosso patrimônio genético. Na verdade, temos essa idéia e parece que não acreditamos que recursos da nossa floresta e da nossa biodiversidade têm gerado bilhões de dólares. Na verdade, então, tem motivado estrangeiros e outros que têm vindo aqui têm levado parte da nossa... elementos da nossa biodiversidade.

A segunda é: pelo senhor fazer parte de uma instituição fiscalizadora e por apresentar uma vasta vivência na proteção de nossas riquezas florestais e no combate à biopirataria, o que leva nosso País a ser tão vulnerável à biopirataria, além da legislação frouxa, citada inclusive pelo senhor? Qual a importância de maiores investimentos em ciência e tecnologia? Se não há no Brasil uma política de desconcentração de recursos, reconhecendo a Amazônia como grande campo de pesquisa que dará resposta a muitos problemas da humanidade, não estamos abrindo portas para a biopirataria?

E a terceira: o conhecimento das nossas populações tradicionais em relação aos elementos da biodiversidade é de grande valia, e isso já está comprovado, o que o senhor sugere para proteger esses conhecimentos? Eu estou citando isso, porque eu estou convencido da importância que tem esse conhecimento das populações tradicionais e que também é inevitável que as nossas populações tradicionais tenham relacionamento com pesquisadores. E nós sabemos que tem pesquisadores de vários lugares do Brasil.

O fato é que o Brasil, a gente sabe que precisa ter uma legislação e um mecanismo que possam dar efetivamente proteção aos conhecimentos. E posso dizer hoje com convicção que o Brasil ainda não descobriu o valor econômico, o valor ambiental que tem o conhecimento das nossas populações tradicionais. A exemplo disso, recentemente teve um encontro em Itarauacá, no Estado Acre, li isso



no jornal, sou do Estado do Acre, e, de repente, uma pessoa estava lá, de importância do Governo do Estado, falando sobre o potencial medicinal que têm os produtos da floresta, que nós chamamos hoje “saúde da floresta”, com medo de usar essa expressão até “medicina da floresta” para não criar problemas com a medicina convencional. E, de repente, alguém aparece com um remédio para careca. E foi visto até com uma certa ironia e com um certo humor. E essa pessoa fez a coleta desse produto e levou para casa. E porventura ele era calvo e começou a passar esse remédio na cabeça dele e realmente começaram a aparecer os efeitos favoráveis. Favoráveis, isso não é brincadeira. E interessante que uma parte do jornal que me deixou muito curioso e animado é porque essa pessoa passou a depor que passou a investigar, junto com pessoas da floresta, pegando conhecimento e foi juntando algumas substâncias e terminou por acaso, e que não é por acaso a gente sabe disso, num remédio que poderá revolucionar não é nem só no Brasil, mas no mundo, porque os nossos carecas do Brasil estão querendo um remédio mais efetivo.

Outra é a copaíba, que também está aí, que pode ser uma grande revolução, que pode se caracterizar apenas com substâncias nela, com princípios, que sejam um antiinflamatório. Já há evidências, há conhecimento de que a copaíba pode ter um potencial medicinal muito maior do que já se descobriu dela. Do mesmo modo, é o sapo cambô, que é visto pelos nossos índios como remédio. A secreção do sapo cambô e o ritual que eles fazem é o remédio mais poderoso da floresta. Quer dizer, tem muitas coisas, muitas curiosidades que a gente sabe que é fácil você fiscalizar uma pessoa levando um peixe, uma aranha. Agora, o difícil é você fiscalizar uma pessoa levando um conhecimento, um pedacinho de uma casca de uma árvore ou qualquer outro produto dessa maneira. O IBAMA tem dificuldade de estabelecer uma política fiscalizadora.

E deixar essas 3 perguntas e mais essas intervenções da curiosidade que a gente tem. Eu sou um dos articuladores da Universidade da Floresta, por isso que me interessa muito essa questão da ciência e tecnologia, porque eu fico com o Peter, do Museu Goeldi, que mais sério do que o desmatamento é o desconhecimento da nossa floresta. A partir do momento que nós tivermos conhecimento do que ela representa para o equilíbrio do ecossistema, do que ela representa, efetivamente, como valor econômico, como valor ambiental e valor social



para o nosso País, a gente deixaria de ter esse processo de desmatamento crescente que a gente tem tido, infelizmente, no Brasil, principalmente em relação à nossa Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Dr. José Leland.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sr. Presidente, eu peço desculpas, eu pensei que poderia me dirigir direito. Primeiro, eu queria lhe dizer: eu estive lá em Itarauacá e inclusive comprei 10 vidros do xampu lá, apesar de não ser careca, mas tenho alguns amigos que são. Comprei 10 vidros do remédio do Seu Pinto. É o homem que faz. É uma fórmula secreta, né, mas eu tenho algumas plantas, como o mulateiro, babosa, que fazem a composição, e tem uma lá que ele não revela para ninguém, que é o chamado pulo do gato. E, na verdade, o remédio dele está sendo procurado. Tem vindo gente, pedido da Europa... E é uma grande promessa para que o Acre tenha, naquela composição, talvez atenuação de uma das doenças que se mais gasta dinheiro no mundo com ela, que é a calvície. Agora, eu queria pedir ao senhor, o senhor podia me dar as perguntas, porque, como elas são longas, eu... Vou tentar. A primeira pergunta sua, ilustre Deputado — inclusive, antes de o senhor chegar, eu tinha feito uma referência a isso aqui: não existe mais nenhum produto que seja do conhecimento das nossas comunidades indígenas, dos nossos caboclos, dos ribeirinhos, daquelas pessoas que sempre tiveram na floresta a sua farmácia, que já não esteja sendo pesquisado lá fora. A copaíba, a andiroba, o mulateiro, o alecrim, o quebra-pedra, escada-de-jaboti, erva-de-passarinho e inúmeras, inúmeras, inúmeras, que — o senhor tem toda razão — o nosso caboclo e a própria comunidade indígena passou de boa-fé. E eu tenho assistido a isso andando pela floresta. E ele faz questão de demonstrar que ele conhece a floresta. É uma espécie de glória. Ele diz olha: *Olha, isso aqui serve para tal doença, isso aqui serve para outra doença*. Ele vai, gratuitamente, fazendo isso. O risco que nós corremos hoje... Essas aí nós já perdemos. Como eu disse, com um tribunal de patente internacional irresponsável, nós podemos ter essas patentes, uma hora dessa, caindo na nossa cabeça, uma patente dessa feita. São outras plantas, são outras substâncias de que nem o nosso caboclo nem nós temos conhecimento, porque, na verdade, o desconhecimento é muito pior do que o desmatamento.



Porque, a partir do momento em que nós tenhamos consciência de que, essa biodiversidade, ela pode gerar mil vezes mais dividendos, mais lucro do que a derrubada, nós vamos ter, com certeza, uma floresta intacta. E aí eu acho que eu entro também numa das suas perguntas: nós sabemos disso, que nós não investimentos nas universidades, nós não investimos em pesquisa. As universidades públicas brasileiras são todas elas altamente carentes. Apesar de termos grandes profissionais, não há um investimento em biotecnologia que possa, na verdade, chegar a uma conclusão. O senhor disse que tem até medo de usar a medicina da floresta. Agora, o senhor imagine a dificuldade que nós teríamos, que os pesquisadores teriam, para colocar um remédio na prateleira de uma farmácia com o nome de remédio. Eles colocam como alimentação, eles colocam como cosmético, porque há uma competitividade internacional muito grande e uma burocracia que é criada de propósito, para que nós, pobres laboratórios brasileiros, não possamos competir com os grandes laboratórios internacionais. Isso, eu posso até estar sendo muito pessimista com relação a isso, mas eu sempre acreditei que essa falta de investimentos, essa falta de prioridade no maior recurso do mundo, que é a nossa biodiversidade, ela é alguma coisa que tem por trás disso alguma coisa manipulada, porque é óbvio. E a gente, ninguém que seja razoavelmente inteligente pode ignorar o óbvio. Então, se não investe é porque não quer. Mas tenho certeza que ali está a grande resposta para a pobreza e para a falta de aptidões da nossa Amazônia para muitas outras coisas, inclusive para criação de boi. Em geral é isso? O senhor está satisfeito? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. José Leland, vou fazer perguntas simples, até porque o senhor se colocou à disposição para uma sessão sigilosa *a posteriori*, e vou me guardar para aquela sessão, para outras perguntas. O senhor disse aí, citou o caramujo africano, esse molusco que a indústria Estrela trouxe para cá. Esses animais, eles entraram solicitando através de via legal ou eles entraram também num tipo de mecanismos de tráfico?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Eles entraram através de vias ilegais, entraram sem conhecimento das autoridades.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sem conhecimento das autoridades?



O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sem conhecimento das autoridades.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Esse caramujo africano entrou por qual empresa?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Olha, eu não tenho o nome da empresa. Eu estou ainda investigando para saber, na verdade, se ele fez uma ponte direto da África ou se ele estava já em um país aqui da América Latina e por onde a fronteira que ele entrou. Eu não tenho ainda essa informação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, porque, como o tráfico para fora é nocivo para nós, o senhor está demonstrando que o tráfico aqui para dentro também é de uma nocividade bastante grande. Acho que os indícios do que o senhor está investigando, dessa questão do caramujo africano e de quem trouxe, acho que era interessante passar para esta Comissão — eu solicito que o senhor passe —, para ver no que nós podemos nos somar nessa investigação, até porque o senhor relata doenças de caráter neurológico, que é coisa muito grave e que vai repercutir, provavelmente, no sistema de saúde e na saúde pública do nosso País. Então, eu solicito que o senhor nos repasse esses indícios, para que nós possamos nos somar, então, nessa investigação.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Outra questão do molusco. Foi a indústria Estrela? Foi identificado que foi a indústria Estrela?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Foi a indústria Estrela. Ela fez uma... Foi em 90, 1990. Ela trouxe alguns, depois tentou repetir a operação, só que aí ela foi barrada. O IBAMA não autorizou. Mas nós já tínhamos, elas fizeram um experimento, trouxeram alguns para ver como é que era o comportamento. E, pelo que nós sabemos, esses animais não foram incinerados. E, como eu lhe disse, é uma incógnita o destino deles. Podem até ter morrido, ter acabado, mas, como isso acontece a longo prazo, eu não saberia lhe dizer onde identificá-los.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A indústria Estrela foi processada, respondeu a algum processo criminal por esse chamado tráfico ou contrabando desse animal?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Não, que eu conheço, tenha conhecimento, não.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E essas tartarugas-do-Mississipi também entraram de maneira ilegal?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Essas tartarugas, elas entraram, todas elas, porque há uma legislação que proíbe a entrada. Ela é muito clara, a legislação, nesse sentido. Mas você encontrava essas tartarugas em todos os *pet shops*. Nós fizemos um trabalho, retiramos todas elas, que tinham nos *pet shops*, esses *pet shops* foram multados, foram apenados, e destruimos. Mas nós sabemos que muita gente comprou e depois, como o caminho natural é se livrar do animal, não quer matar, termina liberando esse animal na natureza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E está?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Está.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Milhares?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Nós encontramos dela já integrando os nossos ecossistemas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E foi alguma empresa que trouxe? Foi identificado?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Foram várias empresas, várias empresas, vários exportadores.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas tem identificação delas?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Eu imagino que se a gente pesquisar, Deputado, nós teremos isso. Eu estou falando de fatos que aconteceram já há algum tempo, por isso eu não tenho de memória. Mas é como eu disse: eu vou, tudo que eu coloquei aqui, eu vou estar... Aqui em Brasília, o IBAMA/Brasília deve ter registros muito claros disso daí.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, eu gostaria também que o senhor passasse para nós o registro do que tem a respeito dessas empresas. O senhor também relatou que 400 amostras de água estavam sendo levadas para o exterior. E, como existe um vazio, pegou parecer se tinha plâncton, o que é que tinha nessa água. Quem é que estava levando?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Olha, nesse caso, quem estava levando foi multado; o material foi apreendido. Encontra-se ainda apreendido e em análise. Quem fez a tentativa de levar foi um pesquisador. Não sei a nacionalidade dele, mas porque eu estou fora, eu estou afastado desse processo há



alguns meses, só acompanho. Conversei, ontem, com o chefe de fiscalização do IBAMA e ele me falou sobre isso, que tinha havido a autuação, e o produto estava lá, para análise, para saber o que é que tinha, na verdade. Isso aí é extremamente fácil, colocar o nome da pessoa que estava levando essas amostras.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como há um vazio, então ele não foi sequer preso, foi retido só o...

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Foi retido só o material, e ele foi multado, administrativamente. Deve ter sido... aí fica a incógnita: se por fauna ou se por flora, dependendo do resultado da análise. Porque é água, fica difícil você fazer a tipificação penal dela.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Também solicito que V.Sa nos envie os informe a respeito disso.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Será satisfeito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Uma vez que nós vamos ter, logo depois, o depoimento sigiloso, me guardo para outras questões, depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Novamente com a palavra o Deputado Henrique Afonso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - O senhor tem conhecimento de que existe um produto na floresta chamado unha de gato?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Conheço, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Conhece. O IBAMA está tendo o controle da quantidade de unha de gato que tem saído da Amazônia? Queria saber do senhor se existe algum laboratório em Parintins que trabalha o processamento, principalmente para a produção de medicamento na base da unha de gato.

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Tem alguns projetos de manejo de unha de gato. Se o senhor conhece a unha de gato, ela é uma planta invasora. Ela dá muito em locais que foram desmatados. Mas tem um projeto de manejo. Pelo que eu sei — eu não sei de tudo —, está saindo de forma controlada. E, na verdade, em Parintins tem uma cooperativa que transforma esse produto num produto medicina. Medicinal entre aspas, dentro daquele enfoque de que nós falamos: que não é reconhecido pelo Ministério, pela ANVISA como um produto medicinal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, permita-me encaminhar-lhe algumas perguntas também. A primeira é a seguinte: o senhor comentou que poderiam ser esterilizados esses peixes que são enviados ilegalmente e que é fácil essa operação. Poderia dar alguma explicação a mais a respeito do assunto, sobre a conveniência dessa esterilização, qual a vantagem, qual o custo disso aí e como isso poderia ser feito?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Deixa eu anteceder um pouquinho. Hoje, os aquários que fazem exportação de peixes, eles mudaram, até por força de exigências legais. Que, antigamente, um aquário que recebia peixe ornamental, ele era uma tela dentro de um igarapé. E o IBAMA, no Amazonas, criou alguns itens para tentar gerar emprego, porque ele tinha que ter laboratório, ele tinha que ter um funcionário com formação na área, tinha que ter temperatura de água controlada. E esses peixes, eles vão hoje para caixa de cimento e se faz ali, na água em que ele está, se faz um gotejamento com algumas substâncias esterilizantes — por exemplo, o antibiótico neomicina é uma delas — para peixes, e você evita que esses peixes vão para lá e sejam manipulados geneticamente, se façam cruzamentos. E daí, um pedaço do comércio de peixe ornamental no Amazonas — na Amazônia, porque não é só o Amazonas que exporta —, ele não tem mais nenhum valor econômico para o País. Então, a vantagem de esterilizar seria exatamente essa. Teria que ter a obrigação de esterilizar, para eles não gerarem filhotes, não gerarem descendência, irem para o aquário e morrerem no aquário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em suma, o que está propondo, a sua sugestão é que, primeiro, se legalize essa exportação do peixe para aquário, para que, a partir daí, eu possa, digamos, aumentar essa exportação sob controle, dentro das normas legais e, portanto, maximizar a receita com a exportação legal do peixe. É isso?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Essa legalização, essa autorização, já existe. Existe uma portaria com 183 espécies que podem ser exportadas. É aquilo que eu falei, que tem muita piaba, e aí se confunde muito, porque eu não tenho controle, nós não temos controle do que está saindo. O que nós estamos propondo é que isso não gere, esses que podem ser exportados não sejam utilizados como reprodutores. Entendeu?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Entendi. Perfeito. Está perfeito. Segunda pergunta: em 2003, uma delegação indígena da etnia katukina reivindicou, junto ao Ministério do Meio Ambiente, direitos de propriedade sobre o princípio ativo da secreção do sapo kambo. A questão foi encaminhada ao IBAMA e ao CEGEN, que, pelas prerrogativas estabelecidas na Medida Provisória 2.186 — MP deve ser medida provisória —, regulamenta a bioprospecção e o acesso aos recursos naturais. Em que fase está esse pedido de patente no âmbito do IBAMA? Poderia nos informar qual o andamento, visto que outros interessados também reivindicam a mesma propriedade intelectual?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sr. Presidente, eu desconheço o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desconhece. Está certo. Na CPI destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileira, realizada no final da Legislatura passada, foram apontadas, no relatório final, 12 rotas de tráfico de animais e apontados 17 pontos de captura e 11 pontos-de-venda de animais tanto na Amazônia Legal como em terras indígenas. Tem conhecimento de providências que foram tomadas pontualmente com relação a estes 40 pontos no total apontados, providências tomadas no âmbito da sua área para coibir ou inibir pelo menos em parte essa agressão ao patrimônio?

O SR. JOSÉ LELAND JUVÊNCIO BARROSO - Sr. Presidente, nós temos no Amazonas — eu posso me referir ao Estado do Amazonas —, como rota, como ponto de saída, nós temos o Alto Rio Negro, exatamente onde estão aqueles pássaros dançarinos. Isso... Tem sido feito um trabalho com a Polícia Federal e com o próprio Exército para impedir a saída desses pássaros. E, em algumas operações de fiscalização, foram apreendidas algumas Cotingas Pompadour e algumas — esses pássaros dançarinos são altamente valiosos —, e foram recambiados para o Alto Rio Negro. Uma outra rota marcada também é a tríplice fronteira Peru/Colômbia/Brasil, pelo Rio Javari, que, por ser uma área de penetração também de entorpecentes, uma área de tráfico das FARC, das Forças Armadas Colombianas, de perambulação delas, são áreas que hoje estão sendo... recebendo uma vigilância maior. É, o Aeroporto de Manaus, onde existem permanentemente funcionários do IBAMA atuando junto com a INFRAERO e com a segurança do



aeroporto, que tem feito não apreensões... E até uma questão interessante que se coloca aqui é da distinção, da gente sair daquela neurose do que é o cara que catou uma semente na floresta porque achou bonita e aquele cara que está levando a semente para biopirataria. O turista... Na Amazônia, se faz muito ecoturismo. Lá não se faz turismo para ver igrejas, para ver palácios, para ver eventos. Lá se faz turismo para ver floresta, para ver natureza. Então, é muito comum que o turista às vezes compre, numa loja de artesanato, uma semente daquela ou mesmo, andando na floresta, colete a semente e termine, de forma inadvertida, querendo passar com aquela sementinha no aeroporto. E, por isso, foi colocado um funcionário lá, com um questionário que todos eles têm que preencher. Fica meio chato. Às vezes, o turista reclama, porque demora, mas ele tem que preencher um questionário dizendo o que é que ele está levando na maleta. E ele não tem sido multado por isso. Ele tem sido advertido. E ele faz a entrega espontânea daquela frutinha ou daquela pena de arara que ele está levando. Então, o que eu posso me referir do que resultou disso são esses 3 pontos, que, auxiliados por essa circunstância toda das FARC's, dos entorpecentes, há hoje a marcada presença do Poder de Estado no Aeroporto de Manaus, onde todas as bagagens dos vôos internacionais estão sendo monitoradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu queria agradecer a sua participação e solicitar que nos aguarde. Tão logo terminemos a oitiva do segundo depoente, nós gostaríamos de, em sessão reservada, voltar a ouvi-lo, se possível. Muito obrigado.

Convido para tomar assentamento à Mesa o Sr. Roque Yawanawa, Presidente da ONG Associação Vida Nova na Floresta, do Acre. *(Pausa.)* Sr. Manoel Roque, por gentileza, soletre, pronuncie o seu sobrenome, só para confirmar.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Até o nome já é meio complicado, não é, Sr. Presidente? O nome é "iauanauá".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - "Iá-uanauá"?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Solicito ao Sr. Manoel que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código do Processo Penal. *(Pausa.)*



O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Informo que o Sr. Manoel Roque está vindo na condição de testemunha. E, de acordo com o art. 210 do Código de Processo Penal, as testemunhas devem tomar conhecimento das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal, art. 342: Fazer falso testemunho ou negar ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Sr. Manoel Roque de Souza Yawanawa, por até 20 minutos, caso deseje fazer uso desses 20 minutos, antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Sr. Presidente, Sr. Deputado, senhores presentes, boa tarde, boa noite já. Em primeiro lugar, quero, atendendo ao ofício que me foi enviado, no Acre — inclusive me encontrava na reserva indígena, na aldeia, onde fui então comunicado e mediatamente vim para a cidade e, de lá, me deslocando até aqui, Brasília, para prestar esse depoimento... Na verdade, para nós, indígenas, a gente não tem muito com clareza até o nome biopirataria, o que é que significa para nós, nós que temos contato com permanente com a cidade, com o homem branco. Imaginem as nossas comunidades, aquelas pessoas que estão distantes, isoladas na aldeia, discutirem um assunto tão complexo como esse. Nós, na verdade a associação... Aqui colocaram o nome. Não sou o presidente da associação. Faço parte, como assessor dessa organização. É apenas uma associação com o nome Associação Vida Nova na Floresta, que é uma associação que foi criada através da necessidade do povo Apurinã, do qual hoje faço parte, dessa associação. E a associação foi criada dentro da necessidade que hoje a própria comunidade reivindica, no sentido de buscar fazer, a própria comunidade estar desenvolvendo ações conjuntas, ações comuns, no sentido de estar desenvolvendo algumas atividades junto à comunidade, na perspectiva de melhorar as condições de vida da própria comunidade. Então, essa associação... Hoje, nós fazemos a representação através dessa associação, representando o povo Apurinã, que é o povo Popukare. E então... Mas eu gostaria aqui de comentar que foi em 2003, quando eu estava assistindo televisão, eu vi uma propaganda de um sapo. Os Katukina chamam kambo, e nós chamamos de Campu. Somente



através dessa propaganda que passa na televisão, que os senhores têm conhecimento que passa na televisão essa propaganda do kambo, então me dirigi a uma instituição, a uma ONG chamada Amazonlink. E fui me informar, através da Amazonlink, em relação ao sapo kambo. O Deputado aí fez uma pergunta ao depoente que falou agora há pouco em relação ao kambo. Então, a partir desse momento, tivemos conhecimento. Mas eu quero dizer que a questão da biopirataria já vem há muitos anos ocorrendo, desde quando foi levado o hoje denominado, o Brasil, né, a árvore chamada pau-brasil. Desde essa época, então, iniciou-se a pirataria das sementes de seringas, do sangue do próprio povo Suruí. Então, você vê que, no meio indígena, essas questões do conhecimento, do direito, dos conhecimentos tradicionais das populações indígenas já vêm sendo perseguidas, já vêm sendo investigadas, pesquisadas e estudadas há muitos anos. Hoje nós temos conhecimento de como hoje está sendo feito, os nossos conhecimentos que usamos tradicionalmente, que chamamos de — hoje vocês chamam de Daime —, nós chamamos de Uni. Até o nome denominado de uma instituição no Acre, chamada União das Nações Indígenas, ela surgiu a partir desse nome, denominado Daime. A gente chama Uni. E, através daí, surgiram várias igrejas de Daime, cada um criando as suas normas, a sua forma de representar as suas igrejas. Então, você vê que os conhecimentos tradicionais... Nós, os povos indígenas — já vêm sendo há muitos anos —, somente agora é que nós estamos nos deparando com uma discussão mais, com uma preocupação. E, fora as outras coisas que a gente já perdeu, como agora o Deputado acabou de dizer, outras pessoas falaram agora há pouco: são as raízes, as cascas de pau. Quantos conhecimentos já perdemos, já foram patenteados? Outras pessoas falaram agora há pouco, não é? São as raízes, as cascas de pau. Quantos conhecimentos já perdemos, que já foram patenteados? Que as pessoas estão — as grandes empresas nacionais e internacionais — se apossando desses conhecimentos. Então, são essas coisas que a gente vem acompanhando, mesmo estando lá na nossa reserva. Isso a nível de Rio Branco, através da Amazonlink, que nos traz essa informação, através do cupuaçu. Inclusive, no ano passado, fizemos até um manifesto em relação ao cupuaçu, patente do cupuaçu, a grande empresa lá brigando, querendo ser dona do cupuaçu. O açaí e demais outros produtos da Amazônia estão sendo patenteados. Grandes empresas estão se apossando desse conhecimento. Principalmente o kambo, que hoje



também é um assunto para nós, índios, muito preocupante. Então, são situações essas que a gente realmente... também nos trazem essa preocupação. Não há ainda no meio da gente um trabalho, assim, um projeto, que pudesse tornar a nossa comunidade vigilante, de fazer um trabalho no sentido de conscientizar as nossas populações indígenas, de se tornarem vigilantes, no sentido de frear esse tipo de pesquisa, os estudos que já vêm sendo feitos há anos. Então, são coisas que a gente hoje reivindica, no sentido de fazer com que nossas comunidades tomem providências, que realmente estejam atentas com certos produtos que são... ou perguntas que são feitas às nossas próprias lideranças, aos nossos pajés, que são detentores do conhecimento de ervas medicinais. E há uma demanda muito grande da gente atuar nisso, com esse trabalho junto às comunidades indígenas. Há uma demanda grande de preparação de pessoas e até de recursos, da gente poder se deslocar junto a essas áreas de fronteira, onde há mais a entrada e a saída de pesquisadores. Então, são essas coisas que a gente enfrenta lá na nossa região. Eu não tenho precisamente como dizer que eu já vi alguém estar levando raiz, uma erva ou uma folha de alguma coisa. Nunca vi isso. Mas a gente sabe, através de outras instituições, a gente vem sabendo o que está acontecendo já, que já levaram, que estão se apossando desses conhecimentos. Então, são coisas que eu poderia estar prestando aqui para vocês. Então, não tenho muita coisa também a... que eu não devo estar aqui comentando, simplesmente por eu não conhecer e não julgar ninguém sem conhecer algo que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Passamos, então, às perguntas dos Srs. Deputados. Algum Deputado gostaria de se inscrever? *(Pausa.)* Pois não. Deputado Henrique Afonso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Sr. Presidente, quero saudar o Manoel Yawanawa. Para mim é um motivo de muita satisfação ele estar aqui. Manoel, eu tenho tido uma preocupação muito grande com essa questão do kambo. Sr. Presidente, essa secreção realmente pode trazer uma grande revolução para a humanidade. Eu já tenho tido conhecimento, pelo menos a nível de especulação, de que essa secreção desse sapo, que no dizer científico se chama *Phyllomedusa*. E tem essas 2 expressões: o kambo é utilizado pela etnia Katukina, que fica na minha cidade, onde eu nasci; para os yawanawa, é *kampur*. Há essa confusão. Mas tudo é a mesma coisa. Na verdade, o que nós temos conhecimento, inclusive através da



própria Amazonlink, é de que essa substância já foi apropriada por alguns laboratórios estrangeiros. E já há um trabalho muito avançado nesse sentido, onde há uma associação dessa secreção do sapo, do princípio ativo dele, no tratamento da AIDS e do Mal de Parkinson. Não sei se isso é exagero, mas a verdade é que é uma substância poderosa. Não é para menos que foi baixada realmente uma resolução. Me parece que foi o Presidente, V.Exa., que fez essa pergunta para o depoente que antecedeu o Manoel. Há uma resolução mesmo para que seja coibida e proibida a prática do kambo em qualquer lugar, inclusive com exposições públicas no Brasil. E eu queria, Manoel, aqui, que o senhor... Não sei se o senhor tem essa possibilidade de expor como é que se dá esse ritual nas aldeias indígenas — conheço esse ritual dentro dos Katukinas —, pudesse explicar isso para nós, e para que fins os índios utilizam essa prática do kambo. Se o senhor tem conhecimento de algum laboratório estrangeiro ou laboratórios estrangeiros terem se apropriado dessa substância — se o senhor tem conhecimento — e se a prática do kambo está sendo utilizada por pessoas não-índias. Seria isso. Muito obrigado.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Eu não sei precisamente quem usa, mas a forma como nós usamos a secreção do sapo kambo, para nós, tradicionalmente é usado por nós para afastar panema, também para tirar sonolência ou o mal-estar quando se está gripado ou com febre. Na época, eu me lembro, em 1978, se tratava, então, a malária, o que hoje se chama de malária, na época era conhecida por sezão — regionalmente, a gente conhecia essa palavra, hoje malária — e se curava através da secreção do sapo kambo. Então, o único medicamento que a gente utilizava era esse para fazer o tratamento de algumas doenças mais comuns e também era especificamente para afastar panema, a pessoa que não tinha sorte de matar caça. Então era mais para combater, tirar panema e tornar o caçador mais matador de caça. O sapo, por nós, é tradicionalmente utilizado para isso e para tornar a criança também mais experta, aquelas crianças que têm preguiça e tal, para afastar preguiça e tornar a criança um trabalhador, estar acompanhando junto aos pais e estar fazendo as atividades diárias junto com os pais. O sapo kambo, para a gente, era utilizado para esse fim. Tive a oportunidade de fazer uma viagem junto com 2 jornalistas, parece que da *TV Globo*, saiu até numa revista, não sei se foi a *Veja*. Eu tive, então, na reserva dos Katukinas, que também são meu povo — a minha mãe é Katukina e o meu pai é



Yawanawa, da tribo Yawanawa —, e eu tive oportunidade de chegar lá na reserva do povo da minha mãe e onde está a minha família também. Eu não sei precisamente, mas houve o comentário de que há uma associação de grupos que hoje estão tentando, junto ao Ministério, fazer com que eles possam utilizar a secreção, o leite, a vacina do kambo. Foi logo no início que a gente esteve junto à Amazonlink, a gente foi informado que um seringueiro por nome de Davi, que é o filho de um seringueiro bastante conhecido da região de Juruá, estava usando, inclusive, e também algumas pessoas usando, eu não sei precisamente dizer o nome. Era somente comentário que estariam aplicando aqui, a nível de São Paulo, Rio de Janeiro, uma vacina, cobrando 150 reais por cada vacina. Isso, para a gente, preocupa. Enquanto a gente usa para uma outra finalidade, as pessoas estão visando o lucro econômico através da aplicação do sapo kambo. E lá na Região de Cruzeiro do Sul, há uma associação. Realmente existe essa associação que está tentando trabalhar a legalidade desse produto para ser utilizado publicamente. Eu não sei precisamente dizer quem são as pessoas, mas existe. Já comentaram. Os próprios parentes Katukinas comentaram que existe então um grupo de pessoas com essa associação, para tentar, então, facilitar a utilização. Parece que tem até... A gente estava falando do projeto. Inclusive, quem está com esse projeto é o Fernando Katukina, está defendendo. Uma das preocupações nossas é que hoje as lideranças que vêm representar sua comunidade estão trazendo esse interesse, visando o interesse econômico de alguns produtos, principalmente. Enquanto que a nossa comunidade que está lá não tem essa visão de interesse econômico. Eles fazem uso dos nossos conhecimentos para benefícios de tratamentos. E tem hoje lideranças que vem representar aqui defendendo o direito, quer dizer, o interesse próprio. Vem dizer que é liderança com um monte de projeto e acaba chegando lá que a comunidade não tem conhecimento do que está se tratando. É a pessoa que está defendendo. Então, são coisas que acontecem que a gente está preocupado, de estar também conscientizados. Jovens representantes que vêm, com alguns tipos de projetos, defender os projetos de interesses e que não é nenhum projeto de interesse da comunidade, que são do interesse de alguns grupos. Isso para nós também é preocupante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais alguma pergunta? Por favor, Deputado Henrique Afonso.



O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Eu conheço o Davi. É o filho do Sr. Antônio de Paula. É um homem da floresta também. Conheço ele. É um grande defensor, inclusive, da floresta, pelo menos pelo conhecimento que eu tenho. Mas eu queria saber só se você tem conhecimento de que laboratórios estrangeiros se apropriaram dessa substância e se você tem alguma informação, a partir até da própria Amazonlink. Quais são os avanços que isso já teve? Eu queria saber se você já teve conhecimento e que laboratórios são esses.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Deputado, eu não tenho assim precisamente o nome dos laboratórios, mas a gente pode, então, obter essas informações de alguns laboratórios internacionais. Parece-me que tem um laboratório na França, outro nos Estados Unidos, em Israel. Também tem um laboratório que está produzindo. Já estão produzindo, a nível de laboratório, a mesma... fazendo— como é que se diz — o protótipo, sei lá, alguma coisa nesse sentido, usando... Eles estão fazendo a pesquisa desse produto nos laboratórios e, ao mesmo tempo, estão já... Existe já uma informação de que eles já estão patenteando esse leite de sapo kambo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor me permite? Eu ia lhe pedir — como nosso tempo está limitado pelo horário de vôo dos senhores, nós temos, às 8 horas, de levá-los —, por gentileza, que fosse bastante conciso nas respostas. Muito obrigado.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Obrigado. Então, eu não sei. A gente pode pegar essas informações através da Amazonlink, porque eles têm toda uma relação dos países que estão envolvidos com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais alguma pergunta? Deputado Dr. Rosinha, por favor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só aproveitando a última pergunta feita pelo Deputado Henrique Afonso, muitos cientistas ou pesquisadores têm visitado a área que o senhor representa, através da Associação Vida Nova?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas têm visitado?

O SR. MANOEL ROQUE DE S. YAWANAWA - A reserva indígena dos Apurinãs é uma reserva que a estrada passa no meio, corta a reserva no meio. A reserva que está entre Rio Branco e o Município de Boca do Acre, Amazonas.



Então, ali é uma estrada onde passa todo... Mas durante o tempo que a gente está ali não temos visita de estrangeiros, não. Até quando eles estão para entrar, só entra com a permissão nossa, após uma consulta e passar lá pela FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não tem entrado estrangeiros. E brasileiros para fazer pesquisa?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Também não. Brasileiro, não. A gente não tem nenhum tipo de pesquisa em relação a essas coisas. Também nunca recebemos nenhuma pessoa para fazer esse tipo de pesquisa ali na reserva.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E como que a Amazonlink obtém essas informações de laboratório e de gente pesquisando?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - A Amazonlink conseguiu através da pesquisa... Inclusive, estavam procurando verificar, através do *site*... Me parece que enviaram um produto. Não é produto não, procurando junto à empresa o comércio do cupuaçu. Então, somente a partir daí é que ela descobriu. E a gente fez até uma campanha contra. É uma campanha chamada Cupuaçu é nosso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sim, eu conheço a campanha.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - A partir daí, então, que ela vem fazendo pesquisa e estudo e vendo quais são as empresas que estão ligadas a esse tipo de apropriação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Alguma pergunta mais? Se me permitem, eu teria algumas perguntas aqui: Sr. Roque, por 85 dólares, a empresa americana Coriell Cell Repositories oferece pela Internet DNA de índios brasileiros. O senhor tem conhecimento de alguma providência tomada pela FUNAI ou por outro órgão público ou privado para coibir essa prática? E até onde é de conhecimento de autoridades indígenas de que algumas tribos estejam doando sangue para pesquisa de cientistas estrangeiros?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não, desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Recentemente, o FWS, corresponde ao FBI das florestas norte-americanas, apreendeu naquele país, numa operação conjunta com a Polícia Federal brasileira,



centenas de peças de artesanato indígena, peças compostas com partes de animais da fauna em extinção. Essas peças estavam sendo vendidas para colecionadores e instituições internacionais. Essa apreensão revelou que esse material saiu do Brasil com autorização da FUNAI e do IBMAMA e que boa parte desse material foi adquirido nas lojas Arte Índia, da própria FUNAI. O que o senhor sabe a respeito e como é que o senhor avalia a participação da FUNAI ou de outros órgãos federais em episódios como este?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Sr. Presidente, desconheço essa informação. A FUNAI, no Acre, sempre tem feito um bom trabalho no sentido de ser mais atuante nas reservas indígenas e, principalmente, contando com a parceria de demais associações e organizações locais, no sentido de fazer um trabalho de conscientização em relação a estudo e pesquisas dentro das terras indígenas, para que as próprias lideranças assumam essa responsabilidade, não permitindo certos tipos de estudos ou pesquisas que sejam feitos dentro das terras indígenas. E a FUNAI tem colaborado bastante com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor participa de uma ONG, Associação Vida Nova na Floresta.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Sim, faço parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Conhece a ação de ONGs. Como os habitantes, os moradores, os indígenas, os descendentes de índios, como que as pessoas que moram nessas regiões da Amazônia diferenciam uma ONG séria de uma de fachada utilizada com fins ilícitos? Por exemplo, nós tivemos aqui informações de uma ONG que foi acusada de receber doações de empresas estrangeiras estimadas em 50 milhões de reais para comprar 175 milhões de hectares nos Estados de Roraima e do Amazonas.

Além desses critérios que os senhores usam para saberem se uma ONG é de confiança ou não, o senhor sabe de alguma ou conhece alguma ONG que esteja envolvida em grilagem de terras públicas ou em crimes relacionados com a biopirataria? Poderia nos dizer se há casos concretos de instituições de fachada ou utilizando convênios com universidades atuando na Amazônia ou em outra parte do território brasileiro?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Sr. Presidente, as organizações indígenas que são criadas pelos próprios índios e lideranças indígenas



são entidades das quais nós participamos e nas quais nós representamos e exercemos a função, através dessa organização, junto a nossa comunidade. E acreditamos, por ser uma organização indígena, criada por nós, a gente não tem a nossa organização como organização de fachada. E também tem algumas ONGs no Estado do Acre, na região do Estado do Acre que na verdade são ONGs sérias. Tem várias ONGs constituídas lá que realmente têm prestado serviço junto à população indígena, como também à população rural. Então, são trabalhos que vêm demonstrando e que realmente vêm exercendo sua função e tendo boa atuação junto aos seringueiros, aos ribeirinhos e também aos indígenas. Então eu desconheço. E desconheço as informações e não posso responder com precisão, porque em cada região há diferentes formas de atuação, há uma realidade diferente. Então não estou aqui para falar de uma região que eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Para encerrar, o senhor citou aqui inúmeros problemas, sempre em caráter genérico. Mostrou que tem conhecimento dos problemas, da exploração, dos riscos, da questão da biopirataria, da perda desse conhecimento, que é um conhecimento valiosíssimo da cultura indígena, tem conhecimento de uma forma genérica que esse conhecimento vem sendo apropriado, vem ocorrendo patentes, estudos em laboratórios, mas das suas perguntas, o senhor não nos deu nenhuma informação concreta que nos ajude a aprofundarmos nos nossos trabalhos. Nenhuma. Gostaria de colocar a sua disposição, se for o caso, em uma reunião reservada, se o senhor tiver alguma informação que preferiu ainda não nos revelar. Mas, até agora, praticamente o senhor sabe, em casos genéricos assim como qualquer leitor de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, e na realidade o que pretendemos nesta CPI é ouvir pessoas que estejam vivendo o problema, que serão os prejudicados, para ajudar essas pessoas e ajudar principalmente os amazônidas, as pessoas que vivem, a terem pelo menos uma participação, por menor que seja, no fruto desse conhecimento.

Então lhe queríamos fazer uma última pergunta: pelo seu conhecimento, pela sua vivência, quais as sugestões que o senhor poderia nos dar de como melhorar a legislação, ou quais as ações que poderiam ser feitas para que diminuísse esses problemas que o senhor revelou com conhecimento de causa sem, no entanto, nos dar indícios, sem “fulanizar”, sem pontualizar absolutamente nada? O senhor teria



algumas sugestões de mudança de legislação, de procedimentos, de alguma coisa nas quais devêssemos nos concentrar para priorizar e poder fazer com que esta CPI seja útil e avance de forma objetiva para alcançar nossos objetivos?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Sr. Presidente, em relação a alguns nomes que eu relatei sobre esse conhecimento sobre os riscos, a gente pode... eu sou sócio da Amazonlink, eu posso consultar, pegar os dados mais precisos e enviá-los então para ajudar nesse trabalho que está sendo feito. Uma das preocupações que a gente tem em relação aos riscos que provavelmente isso vai trazer, o interesse de estudo e pesquisa dentro da reserva indígena o qual estou relatando agora, que é a terra indígena do quilômetro 104 e a terra indígena do 45, trecho da estrada de Boca do Acre, são o asfaltamento da BR-317, o desmatamento, são outras coisas que podem acontecer e trazer grande prejuízo ao meio ambiente, principalmente a mudança de cultura do povo Apurinã dali daquela reserva indígena. Então há uma preocupação muito grande e é preciso que haja trabalho de a gente poder estar, em conjunto, fazendo algo que pudesse impedir ou realmente preparar as nossas comunidades indígenas, que dentro das áreas indígenas não há, assim, ainda ingresso de pessoas estranhas com esse tipo de trabalho ou estudo. Estou falando especificamente de nossa reserva.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, o nosso convidado acabou de falar que uma das preocupações deles é sobre a exploração do comércio de madeira ou desmatamento. Faço uma pergunta: hoje não tem comércio ilegal de madeiras dentro da área indígena?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Se não tem?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque o senhor acabou de falar que uma das preocupações futuras é essa. Hoje não há comércio ilegal de madeiras dentro da área indígena?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não. O que há dentro dessa reserva é que os próprios... eu não sei precisamente colocar o nome, inclusive agora recentemente, no mês passado, não, no mês de fevereiro, nós estávamos na nossa reserva, inclusive até indo para a mata para quebrar castanha, e nos deparamos com uma empresa madeireira dentro da reserva tirando madeira.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual o nome da empresa?



O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Eu não sei precisamente qual é o nome da empresa, mas essas pessoas se encontram lá próximo ainda.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Foram denunciadas?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - A gente não denunciou. Nós não denunciemos, mas reunimos a nossa comunidade e fizemos apreensão da...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Vocês apreenderam a madeira?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não. Nós apreendemos o trator e os 2 caminhões e, depois de uma negociação foi que a gente então liberou e pediu para que eles não entrassem mais. Foi isso o que a gente fez lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas o senhor acha correto fazer uma negociação e liberar quem está cometendo um crime, sem leva-lo à denúncia em uma delegacia ou à Polícia Federal?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Inclusive essa informação nem a FUNAI, nem ninguém sabe, porque isso aconteceu e internamente nós resolvemos. Isso junto com a comunidade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas acha que é correto resolver dentro da comunidade com o criminoso?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não. Isso não e correto, realmente não é correto. A gente poderia então ter denunciado isso junto a instituições competentes e não fizemos isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então vamos fazer?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Vamos. A gente faz.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É um convite. Os senhores fazerem e nós vamos fazer, porque é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que está investigando, então nós queremos inclusive e solicitamos que passe para nós o nome dessa madeireira que está tirando, porque sabe que isso agride o ambiente, traz prejuízo, destrói o ambiente. Inclusive há igarapé secando, não há?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Há. Inclusive lá nessa reserva, eu estava falando hoje com o Carlos, a situação da reserva indígena, principalmente agora no trecho da área que pertence ao Estado do Acre, a estrada já está sendo feita.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A estrada?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - O asfalto está sendo feito já, me parece, com 70 quilômetros ou 60 quilômetros de asfalto e 80 quilômetros de terraplanagem em pleno inverno, que é o trecho que pertence ao Estado do Acre. E essa reserva indígena Apurinã, onde estamos morando atualmente, lá está na área do Amazonas. Então, na parte do Estado do Acre, o asfalto estão fazendo sem nenhuma conversa prévia com a comunidade, sem nenhum estudo do impacto ambiental, até com alegação de que ali é área, o trecho que está sendo feito...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é a BR que está sendo feita?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - É a 317.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A 317?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - É.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E a madeira que está sendo tirada está indo para onde?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Ali estava sendo tirada. Acontece... Quer dizer, a madeireira entrou e ia tirar. A gente impediu e acabou que não tirou mais nada ali.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E madeira? O que acontece com ela? Está apodrecendo?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não, não. Ele acabou não tirando a madeira. Ele estava abrindo o ramal e a gente impediu antes de ele tirar a madeira. Isso foi o que a gente fez.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então não está abrindo mais?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não está abrindo mais. Inclusive a gente viu abrindo o ramal dentro da reserva indígena para explorar a madeira e a gente acabou parando a abertura do ramal e tiramos os caras da reserva. Então a preocupação é essa. A estrada está saindo pelo trecho do Acre, do Estado do Acre, está saindo o asfalto e vai ficar apenas o trecho do Amazonas, onde está localizada a reserva indígena. Então a preocupação é essa. Hoje já existe, nessa reserva, que são duas terras e que inclui 3 comunidades indígenas, já vem ocorrendo alguns conflitos violentos. Inclusive recentemente aconteceu tiroteio com...



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Conflitos entre quem?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Índios, os próprios indígenas com os brancos. Inclusive eles param ali. A aldeia já foi roubada, a radiofonia já foi roubada, as placas solares foram roubadas. Houve tiroteio. São essas coisas que ocorrem ali.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E os brancos desejam o que da reserva?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Os brancos realmente têm algumas... A preocupação não é só interesse. Com a abertura e passagem do asfaltamento da estrada, claro que vão surgir alguns interesse no sentido de até pressionar a comunidade, a população indígena ali, a fazer o comércio de madeira, outros tipos de comércios ilegais. Então essa é uma das preocupações que temos que prever antes da passagem do asfaltamento da BR-317.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em função do que o senhor relatou, é bastante importante... É Manoel Roque de Souza, não é? É que antes só estava Manoel e agora só está Roque ali. O pessoal é rápido para confundir a gente. Então, em função do que o senhor relatou, Sr. Manoel Roque, é importante que faça denúncia dessa madeireira junto às autoridades lá e nos comunique que essa denúncia foi feita, porque esse tipo de negociação não vai impedir que um criminoso deixe de cometer outros crimes.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - É verdade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O que impede ele de cometer outro crime é a punição. Às vezes impede. Então, se for mantido dessa maneira, eles vão continuar entrando. Então, denuncie e nos remeta cópia do boletim de ocorrência do registro junto ao sistema policial do Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu teria mais uma pergunta ao Sr. Roque. Quero relembra-lo que o senhor está vindo aqui na condição de testemunha — não é um convite; é uma convocação — e que o art. 342 do Código Penal diz que fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha prevê uma pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

A pergunta é a seguinte: o senhor afirmou que é sócio da...

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Amazonlink.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Amazonlink. O Presidente da Amazonlink já esteve aqui. Quando perguntado se a



Amazonlink fazia exportação de peças de artesanato indígena e se essas peças eram produzidas de uma forma sustentável, ou com extração ilegal de madeira, ou com partes de animais em extinção, a resposta dada pelo presidente da Amazonlink é de que a Amazonlink não fazia exportação de peças de artesanato indígena, mas que ele, presidente da Amazonlink, era proprietário de uma empresa comercial que fazia essa exportação de artesanato indígena. A pergunta que lhe faço é a seguinte: o senhor é sócio do presidente da Amazonlink nessa empresa de exportação de artesanato? Sim ou não?

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Só isso. Está bem. Gostaria de dizer também que se o senhor, nesse espaço aí de uma semana, em relação às perguntas que foram feitas, achar que há alguma coisa que deva ser complementada, o senhor pode nos enviar de uma forma reservada, a essa comissão, e nós agradeceríamos muito a sua colaboração.

O SR. MANOEL ROQUE DE SOUZA YAWANAWA - Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está ótimo. Muito obrigado. Está dispensada a testemunha.

Na seqüência, nós temos alguns requerimentos a serem deliberados e logo em seguida, em sessão secreta, ouviremos o primeiro depoente de hoje, José Leland.

O primeiro requerimento, a pedido da própria Deputada Perpétua Almeida foi retirado, deixado para a próxima sessão, que diz respeito a uma solicitação de quebra de sigilo bancário. É o Requerimento nº 59/05, que “requer seja submetida à aprovação deste Plenário a quebra de sigilo bancário e telefone fiscal do Sr. Valdemir Kramer”.

O segundo requerimento é do Deputado Dr. Rosinha, que “requer sejam convocadas para prestar depoimento as seguintes pessoas, Regina Célia Fonseca Silva, servidora da FUNAI; Mairauê Kaiabi, fundador e ex-Presidente da ATIX, Associação Terra Indígena do Xingu; Mário Lúcio Avelar, Procurador de Justiça no Estado de Cuiabá; e Vasco Marcus Van Roosmalen, Presidente da Amazon Conservation Team — ACT”.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha, para encaminhamento e justificar o seu requerimento.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só uma correção, ele é procurador de Justiça no Estado de Mato Grosso, que está na cidade. Não é no Estado de Cuiabá. Somente essa correção, e foi um erro de digitação. Fazer essa correção nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E pior ainda o erro do Presidente, que leu sem muito cuidado. Eu, mecanicamente, sem atentar para o que estava escrito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Esse requerimento é em função de um depoimento que foi feito aqui nesta Comissão, um depoimento anterior que foi feito. E foram levantadas algumas suspeitas sobre a atividade de uma ONG, Amazon Conservation Team — ACT. Em função dessas suspeitas, estamos convocando essas pessoas para que dêem depoimento confirmando ou não aqueles indícios que nós levantamos.

Como fomos informados que há investigação por parte do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, também a convocação desse procurador. E, no caso da FUNAI, fomos informados que a FUNAI também abriu sindicância e tem investigado. Requisitamos cópias desses documentos e agora o nosso requerimento é para convocar esses depoentes para esclarecer até os documentos que requeremos e o depoimento anterior. É nesse sentido que solicito o apoio dos colegas da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento do Deputado Dr. Rosinha, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Na seqüência, terceiro item, Requerimento nº 61/05, do Deputado Sarney Filho, que “requer sejam requisitadas ao IBAMA informações sobre a vida funcional do servidor Eurico Bezerra dos Santos e cópia de todos os processos instaurados contra o Sr. Walmir Climaco de Aguiar”.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.



Os Deputados que o aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento nº 62/05, do Sr. Sarney Filho, que “requer ao Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça cópia de todas as fichas integrantes da “Lista vermelha do tráfico internacional de animais silvestres”.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Último item. Requerimento nº 63/05, do Sr. Deputado Sarney Filho, que "requer sejam convocadas a prestar depoimento as seguintes pessoas: Raul Gonzales, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília; Noel Gonçalves Lemes, Dono de Criadouro em Goiás; Marcelo Serra Azul, Delegado de Meio Ambiente da Polícia Federal; Kátia Christina Lemos, Promotora de Justiça no DF; William Nazaré Guimarães Gama, Servidor do INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; Everton Vieira Vargas, Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais do Ministério das Relações Exteriores — MRE; Luiz Fernando Krieger Merico, ex-Gerente Executivo do IBAMA em Santa Catarina, hoje Vice-Presidente Nacional do Órgão; Marcos César Silva, ex-Chefe da Flona de Três Barras/SC; Alberto de Paula Martins, Chefe da Divisão Técnica do IBAMA/SC; Orestes Paulin Tozzo, Sócio-Gerente da Madeireira Tozzo/SC; Secretário-Executivo da Associação Estadual de Cooperação Agrícola — AESCA, de Santa Catarina; Artur Battisti, atual Chefe da Flona de Três Barras/SC; Orli Prestes Schultz, Coordenador do Acampamento dos Sem-Terra em Três Barras/SC; Silmar Engeron Pichita, Madeireiro em Santa Catarina; Evaldo Maçanero, Vigilante da Flona de Três Barras/SC; e Jair Kovaski, Motorista, prestador de serviços para a Laminadora Três Barras/SC".

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.



Os Deputados que o aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Suspendemos a reunião durante 5 minutos, para que só permaneçam aqui os Deputados e servidores da própria CPI, para ouvirmos o Sr. José Leland Juvêncio Barroso, em reunião reservada.

(A reunião é suspensa.)